



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO Nº 78/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 857 de 23 de maio de 2022.

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

#### 09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

003– Departamento de Viação

26.782.0009-1077 – Convênio Federal Processo nº 59052.009482/2022-14 - Portaria 1.110 - Defesa Civil - Aquisição de Diesel

**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

Valor: R\$ 60.000,00

Conta Despesa: 00949

Fonte: 00949

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

#### EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.7.1.7.99.01.05.00.00.00.00	Convênio Federal Processo nº 59052.009482/2022-14 - Portaria 1.110 - Defesa Civil - Aquisição de Diesel	R\$ 60.000,00
------------------------------	---	---------------

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

  
**ELÍO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

